

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE Trens METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de maio de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição do Diretor Presidente da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, alínea (viii), deliberaram aprovar a reeleição do Sr. **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. O cargo de Diretor sem designação específica da Companhia permanecerá vago, sendo a Companhia será representada isoladamente pelo Sr. Francisco Pierrini até eleição e posse do novo diretor, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 22 de maio de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros:** (1) Gustavo Marques do Canto Lopes; (2) Marcio Magalhães Hannas; (3) Pedro Paulo Archer Sutter; (4) Roberto Vollmer Labarthe; e (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 224.859/23-7 em 31.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>